

EDITAL FAOP / Nº 02/2019
EDITAL DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019, 24 DE ABRIL DE 2019

A Presidente da Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP, Júlia Amélia Mitraud Vieira, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei 8.666/93, considerando a necessidade temporária e de excepcional interesse público, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de pessoal, para lecionar componentes curriculares dos cursos oferecidos pela FAOP por intermédio da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade (EARMFA), nos termos que dispõe este edital e seus anexos.

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. Este edital e a legislação aplicável regem as regras para contratação, para atender a necessidade de excepcional interesse público da FAOP, compreendendo o recrutamento, seleção, contratação e dispensa dos professores contratados.

1.2. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a credenciar profissionais para ministrar aulas nas áreas de **Arquitetura no Brasil; Insetos Xilófagos e Tratamento de Suportes; Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V**; conforme anexo V, parte integrante deste edital.

1.3. O presente processo de credenciamento não se assemelha ou constitui como concurso público de provas ou de provas e títulos, nos termos do inciso II do artigo 37 da Constituição da República, tão pouco se equiparam para quaisquer fins ou efeitos.

1.4. A aprovação nos termos deste edital não assegura o direito à contratação, devendo atender à oportunidade e conveniência das necessidades da Administração Pública.

1.5. A natureza jurídica do contrato firmado com fundamento na Lei 8.666/93, e não gera vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o contratado e a Fundação de Arte de Ouro Preto e o Estado de Minas Gerais.

1.6. O contratado será segurado pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), nos termos legais.

1.7. As ementas com as atribuições a serem desenvolvidas pelos contratados estão dispostas única e exclusivamente no Anexo V deste Edital.

1.8. As remunerações fixadas para cada contratado serão por hora/aula, com valor unitário de **R\$ 40,00 (quarenta reais)**. **A remuneração corresponde às aulas efetivamente trabalhadas com as turmas, incluído o planejamento, reuniões e demais atividades correlatas ao cargo.**

1.9. O candidato é único responsável por todas as informações prestadas durante o Processo de Seleção regido por este edital;

1.10. A Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP não se responsabilizará quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato, nem nomes próprios digitados incorretamente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrição será **a partir do dia 25 de abril a 03 de maio de 2019, de 8h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00, de segunda-feira a sexta-feira.**

2.2. As inscrições serão realizadas na secretaria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade (EARMFA) situada na **Rua Irmãos Kenedy 601, Cabeças, Ouro Preto – MG.**

2.3. Ao efetivar sua inscrição o candidato manifestará sua concordância com todas as regras deste Edital, tais como se acham estabelecidas, bem como as normas legais pertinentes e eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações respectivas, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4. A Fundação de Arte de Ouro Preto não se responsabilizará por inscrições não recebidas ou qualquer outra falha no momento da inscrição.

2.5. Não será cobrado nenhum valor a título de inscrição.

2.6. As inscrições serão homologadas no ato de sua realização, devendo ser preenchido todos os requisitos e anexados os documentos comprobatórios, a seguir:

2.6.1. Fotocópia do Histórico / Diploma e o Histórico Escolar relativo à formação exigida para função na qual o candidato se inscreveu devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

2.6.2. Fotocópia dos certificados de conclusão de cursos complementares elencados no ato da inscrição;

2.6.3. Fotocópia documento de identidade, CPF, Comprovante de endereço atualizado.

2.6.4. Fotocópia declaração de tempo de serviço em papel timbrado ou contrato de trabalho, fornecida pelo órgão ou empresa responsável/contratante, com vistas à comprovação da experiência profissional na área. Poderá ser apresentada Carteira de Trabalho para comprovação da experiência.

2.6.5. Se o candidato for estrangeiro deverá apresentar Passaporte válido, com visto da Polícia Federal que comprove sua estada regular no País ou cédula de identidade de estrangeiro. Não será permitido ao estrangeiro que não comprove sua regular estada e permanência no País o acesso às salas de provas.

2.6.6. O candidato deverá entregar currículo descritivo com todas as experiências profissionais.

2.6.7. O candidato deverá entregar o Barema de Análise Curricular constante do Anexo III, com pontuação correspondente aos documentos comprobatórios entregues.

2.6.8. O Candidato deverá entregar o Plano de Curso (item 2 - anexo III), sendo este último quesito de caráter eliminatório (a não entrega do plano de curso fará com que o candidato seja eliminado do processo).

2.7. A documentação exigida nos termos acima deverá ser entregue no ato da inscrição na secretária do núcleo de Conservação e Restauração em envelope pardo tamanho ofício no qual conste, na parte externa, as indicações seguintes: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2019; Destinatário: à Comissão de Credenciamento, o nome legível do candidato e o CPF. O candidato receberá o comprovante de inscrição e assinará o requerimento de participação do EDITAL FAOP / Nº 02/2019.

2.8. A inscrição e entrega dos documentos poderá ser feita por terceiros, desde que munidos de procuração pública, ou particular com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada de cópia e original do documento de identidade do procurador.

2.9. O candidato que deixar de entregar quaisquer documentos exigidos neste edital, estará automaticamente eliminado.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1. O processo de seleção dar-se-á através de duas etapas com a distribuição de 0 (zero) a 100 (cem) pontos cada uma, totalizando 200 (duzentos) pontos, sendo: 1. Análise do currículo - Anexo II no qual serão atribuídas notas de 0 (zero) à 100 (cem) pontos com base na experiência de magistério, formação acadêmica e experiência profissional, conforme pontuação distribuída e constante do Barema (Anexo III) para Avaliação e entrega de Plano de Curso (item 2 - anexo III), sendo este último quesito de caráter eliminatório. **O candidato que não entregar o plano de curso será eliminado do processo de credenciamento.**

3.2. A prova didática terá duração de 20' minutos, para a qual será atribuída nota de 0 (zero) à 100 (cem) pontos, cuja pontuação será de acordo com o item 1 do Anexo IV.

3.3. Os temas para prova didática serão sorteados conforme item 2 do Anexo IV. Será obrigatória a presença do candidato para a realização do sorteio, o não comparecimento ao sorteio elimina o candidato.

3.3.1 O candidato deverá entregar o plano de aula do tema à comissão de processo de credenciamento no dia da realização da prova didática.

3.4. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Processo de Credenciamento, a ser instituída por Portaria da Presidência da FAOP.

3.5. O Cronograma do presente Processo Seletivo seguirá as seguintes datas e prazos:

EVENTO	DATA
Divulgação do Edital	25 de abril de 2019
Divulgação da Comissão do Processo de Credenciamento	25 de abril de 2019
Recebimento de Inscrições	25 de abril a 03 de maio de 2019
Análise de currículos	06 a 09 de maio de 2019
Sorteio do Ponto para a prova didática da 2ª etapa do edital	10 de maio de 2019 às 16h00hs.
Realização das provas didáticas	13 a 16 de maio de 2019
Divulgação dos resultados	20 de maio de 2019
Recebimento de recursos	20 e 21 de maio de 2019
Divulgação do resultado final	23 de maio de 2019

3.6. No caso de necessidade de alteração no cronograma do Edital de credenciamento do processo seletivo simplificado, as novas datas e prazos das etapas de seleção serão previamente divulgados.

4. DOS RECURSOS

4.1. Caberá a interposição de recursos, fundamentados endereçada a comissão de credenciamento da FAOP, conforme descrito a seguir:

4.1.1. O candidato credenciado como docente após a divulgação da classificação final do processo de credenciamento conforme elencado no item 4.2 que quiser interpor recurso contra decisão da Comissão estabelecida para fins de credenciamento, deverá protocolar nos dias **20 a 21 de maio de 2019** das 08h30 às 12h00 e de 14h00 às 17h00 na secretaria da EARMFA situada na Rua Irmãos Kennedy 601, Cabeças, Ouro Preto – MG.

4.2. A Comissão de Credenciamento do Docente, decidirá o recurso interposto até **30** horas após ao recebimento do pedido. Ficando a resposta disponível para retirada pelo candidato na secretaria da Escola.

5. DO RESULTADO

5.1 A Classificação Final do edital 02/2019 será afixada na Portaria da secretaria a partir do dia **23 de maio de 2019** e os interessados poderão, igualmente, solicitar informações através do telefone (31) 3551 2014, ramal 234.

5.3 A divulgação do resultado dos aprovados será a soma da pontuação obtida na análise do currículo e da prova didática, de acordo com a pontuação distribuída nos Anexos no item 1 do anexo III e item 1 do anexo IV.

5.4. A aprovação do candidato será por classificação de pontuação, sendo o 1º classificado pela pontuação maior e a título de banco de reserva em ordem decrescente os 08 (oito) primeiros colocados.

5.5. O critério de desempate será a maior idade.

5.4. O Resultado Final após análise dos recursos será publicado no dia **24 de maio de 2019** no Diário Oficial de Minas Gerais e será afixado na Portaria da secretaria da Escola de Arte Rodrigo Melo Franco de Andrade (EARMFA) situada na Rua Irmãos Kennedy 601, Cabeças, Ouro Preto – MG, e os interessados poderão, igualmente, solicitar informações através do telefone (31) 3551-2014, ramal 234.

6. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1. A Ata final do processo de Credenciamento de Docente 02/2019 da EARMFA será homologada pela Presidente da FAOP.

7. DA CONVOCAÇÃO DO DOCENTE CREDENCIADO

7.1. Os docentes credenciados aprovados serão convocados pela FAOP, de acordo com a necessidade dos cursos, observada a ordem de prioridade do credenciamento, quando a EARMFA não dispuser, no seu quadro de Docentes Efetivos de profissional qualificado para lecionar o componente curricular.

7.2. Todos os docentes que forem credenciados, independente da nota obtida, poderão ser convocados conforme ordem de prioridade estabelecida, para que ocorra a rotatividade entre os profissionais credenciados.

7.3. Para a ordem de convocação será obedecida a classificação obtida através do processo seletivo por pontuação.

7.4. Serão solicitados os documentos para a contratação via email para o docente aprovado e posteriormente agendado a data de assinatura do contrato.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. No processo de credenciamento será elaborada a Ata final, contendo a relação nominal de candidatos classificados por ordem de pontuação.

8.2. O candidato docente credenciado quando chamado para ministrar um curso, reorganizará o formulário Plano de Curso - Anexo V, item 2.

8.3. O Credenciamento de que trata este Edital terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por até igual período.

8.4. A prorrogação deverá ser homologada pela Presidência da FAOP, por meio de Portaria.

8.5. Para a retirada ou eliminação de documentação referente ao processo de credenciamento dos docentes, observar-se-á:

8.7. Os candidatos não credenciados terão 30 (trinta) dias, a contar da homologação do certame, para retirar a documentação entregue e findo o prazo, se a documentação não for retirada, será eliminada.

8.8. A documentação dos candidatos credenciados e efetivamente contratados deverá permanecer arquivada nos termos da legislação arquivística vigente.

8.9. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão de Credenciamento.

9. DOS ANEXOS

9.1. Anexo I - Ficha de Inscrição de Docente Credenciado;

9.2. Anexo II - Modelo Padrão de Currículo;

9.3. Anexo III - Item 1. Barema para Avaliação Curricular; Item 2. Plano de Curso

9.4. Anexo IV - Item 1. Critérios para avaliação didática;

- Item 2. Sorteio do Ponto para prova didática.

9.5. Anexo V - Área de atuação e Ementa das Disciplinas.

Ouro Preto, 24 de abril de 2019.

Júlia Mitraud

Presidente

Fundação de Arte de Ouro Preto | FAOP

ANEXO I

Edital 02/2019	FICHA DE INSCRIÇÃO CREDENCIAMENTO de DOCENTE	EARMFA
Componente Curricular Área de Conhecimento:		Atividade pretendida: <input type="checkbox"/> Docência
Nome Completo:		
Data de Nascimento:	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	Estado Civil:
Endereço Residencial:		Número: Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF: CEP:
Telefone Fixo:		Celular:
E-mail:		
Profissão:	Instituição Empregadora:	
Titulação: <input type="checkbox"/> Graduado <input type="checkbox"/> Especialista <input type="checkbox"/> Mestre <input type="checkbox"/> Doutor		Ano:
Nome da Instituição:		
Título da Dissertação:		
Título da Tese:		
Referências:		
Assinatura:		Data:

ANEXO II
CURRICULUM VITAE PADRÃO
(Áreas: Arquitetura no Brasil; Insetos Xilófagos e Tratamento de Suportes;
Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V)
Docente credenciado

Se manuscrito, preencher em letra legível ou digitado

1. Identificação do(a) candidato(a)

Nome: _____

Endereço: _____

E-mails: _____

Telefones: _____

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

PÓS-GRADUAÇÃO (Indique os cursos com titulação mais elevada)

Denominação do Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

Denominação do Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

GRADUAÇÃO

Denominação do Curso: _____

Instituição: _____ local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

CURSO TÉCNICO

Denominação do Curso: _____

Instituição: _____ local: _____

Data de Início: ____/____/____ Data de Término: ____/____/____

3. EXPERIÊNCIA DOCENTE

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

Nome da instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Disciplinas lecionadas: _____

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Ocupação atual (cargo/função): _____

Nome da Instituição: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevante)

Ocupação (cargo/função): _____

Nome da organização: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

Experiência anterior (Liste as experiências que considera mais relevante)

Ocupação (cargo/função): _____

Nome da organização: _____

Tempo de trabalho na instituição (em meses): _____

Data de ingresso na instituição: ____/____/____ Data de saída da instituição: ____/____/____

Atividades desempenhadas:

Atividades desempenhadas (descrever especialmente aquelas relacionadas com a disciplina pretendida):

5. PRODUÇÃO CIENTÍFICA E TÉCNICA (Quantidade nos últimos dez anos)

- Artigos em periódicos especializados nacionais ()
- Artigos em periódicos especializados internacionais ()
- Dissertação de pós-graduação defendida e aprovada ()
- Livros publicados ()
- Comunicações em congressos científicos (trabalhos apresentados) ()
- Comunicações em congressos científicos (resumos publicados) ()
- Comunicações em congressos científicos (trabalhos completos em anais) ()
- Relatório de Pesquisas ()
- Relatório Técnico ()
- Acervos Restaurados ()

Da produção científica e técnica quantificada acima, relacione os principais trabalhos redigidos nos últimos dez anos (título, autor ou autores, local/editora, número de páginas):

Da produção científica e técnica quantificada acima, relacione os principais acervos restaurados nos últimos dez anos (Obra, Procedência, Local, Período, Procedimentos Realizados)

7. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERA RELEVANTE

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras e poderão ser comprovadas, caso a Comissão de Credenciamento solicite os documentos comprobatórios, em quaisquer etapas do processo de seleção.

Ouro Preto, ____ de _____ 2019.

Assinatura

ANEXO III

Item 1 - Barema para Avaliação Curricular

	ITENS A SEREM AVALIADOS	PONTUAÇÃO
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Experiência docente em magistério na área em que pleiteia o credenciamento: 10,0 pontos por ano de experiência, até, no máximo, 50,0 (cinquenta) pontos	
FORMAÇÃO ACADÊMICA (A pontuação não é cumulativa)	Curso de Pós-graduação strictu sensu nível de DOUTORADO: 15,0 (quinze) pontos	
	Curso de Pós-graduação strictu sensu nível de MESTRADO 10,0 (dez) pontos	
	Curso de Pós-graduação <i>lato sensu</i> nível de ESPECIALIZAÇÃO, com no mínimo 360 horas-aula: 5,0 (cinco) pontos	
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	Diploma ou certificado/declaração de cursos de capacitação realizados, com mínimo de 20 horas de duração: 0,2 (um décimo) para cada hora de curso até o limite de 10,0 (dez) pontos	
PRODUÇÃO: TÉCNICO/CIENTÍFICA	Acervos Restaurados: 2,0 (um ponto) por acervo até o limite máximo de 10,0 (dez pontos) Artigos em periódicos especializados: 2,0 (um ponto) por artigo até o limite máximo de 3,0 (três pontos) Apresentação de trabalho em congresso científico: 2,0 (um ponto) por apresentação até o limite máximo de 2,00 (dois pontos)	
CURSO TÉCNICO DE CONSERVAÇÃO E RESTAURO – FAOP	Diploma reconhecido pelo MEC – Ministério de Educação: 10 (dez pontos)	
Somatório da pontuação (a ser informado pelo candidato)		

Assinatura do Candidato: _____

Item 2 - PLANO DE CURSO

Curso:	Componente Curricular:
---------------	-------------------------------

Professor(a):	Carga horária:	Período de realização:
----------------------	-----------------------	-------------------------------

Ementa:

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga horária	Estratégia Metodológica	
			Técnica Didático-Pedagógica	Recursos Instrucionais

ANEXO IV

Item 1 - Critérios para Avaliação Didática

TABELA PARA APURAÇÃO DE NOTAS – 100 PONTOS DISTRIBUÍDOS

	NOME CANDIDATO	PROVA DIDÁTICA (100 PONTOS)					TOTAL
		Adequação ao tema (15)	Recursos utilizados (15)	Clareza da apresentação (20)	Bibliografia adotada (15)	Domínio do assunto (20)	
01							
02							
03							
04							
05							
06							
07							
08							
09							
10							

Item 2 - Pontos para o Sorteio do Tema da Prova Didática

1. **Arquitetura no Brasil:**
2. **Insetos Xilófagos e Tratamento de Suportes:**
3. **Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V:**

ANEXO V
Área de Atuação e Ementa das Disciplinas
ESCOLA DE ARTE RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE | EARMFA - CREDENCIAMENTO - 2019

CURSOS	NÚCLEOS	CONTEÚDO	Carga Horária	Período de realização	Valor
Curso Técnico em Conservação e Restauro	Núcleo de Conservação e Restauração	<p>Área: Arquitetura no Brasil COMPETÊNCIAS - Demonstrar conhecimentos gerais sobre a arquitetura brasileira e seu sistema construtivo, e arquitetura do período colonial em Minas; Abordagem da questão da preservação do Patrimônio Cultural, em especial da arquitetura e das cidades; HABILIDADES - Aplicar conhecimentos adquiridos em Arquitetura Brasileira para melhor desempenho nas ações de Conservação e Restauração dos bens culturais móveis e dos elementos artísticos integrados; BASES TECNOLÓGICAS - Noções gerais arquitetura: Conceituações básicas: linguagem e elementos da arquitetura; Introdução ao Renascimento, Maneirismo e Barroco na Europa; Brasil: a produção do litoral: Arquitetura e elementos artísticos (bens culturais Integrados e Móveis); O Barroco Mineiro: Distinções e características específicas; Arquitetura religiosa e representativa; Tipologias e fases evolutivas; Arquitetura das residências urbanas e rurais; As vilas e cidades do ouro; Exemplificação e análises: Ouro Preto, Mariana, São João Del Rei, Congonhas e Tiradentes. / Teoria e história da restauração: A relação entre a produção da arquitetura e a tradição; A nova relação com o passado no Renascimento e o princípio das “concinitas”; O distanciamento crítico no século XVIII e as revoluções; O surgimento do Serviço de Patrimônio na França; Século XIX e o desenvolvimento da disciplina; Viollet-Le-Duc e o restauro estilístico; <i>Ruskin</i> e a pura conservação; <i>Boito</i> e a restauração moderna; A ampliação conceitual e operativa no século XX; do monumento ao território; Cartas internacionais e tendências contemporâneas; A restauração no Brasil: surgimento e desenvolvimento de critérios e arranjos institucionais. / Sistema Construtivo: Comportamento dos materiais: Comportamento geral dos materiais com relação ao ambiente; As características físicas e mecânicas dos materiais e os fenômenos de tensão e corrosão; Os materiais tradicionais, causas de degradação e ações de consolidação: terra, cerâmica, pedras, argamassas, revestimento, madeira e metais; Os materiais modernos e sua utilização.</p> <p>Escolaridade: Superior com experiência na área ou experiência prática comprovada ÁREA DE FORMAÇÃO - ARQUITETURA E ÁREAS AFINS EXPERIÊNCIA - DOCÊNCIA E PATRIMÔNIO CULTURAL Competências e habilidades mínimas necessárias ao cargo: Envolvimento e interesse por patrimônio, arte, cultura e educação / Comprometimento com a instituição / Organizar e dirigir situações de aprendizagem / Administrar a progressão das aprendizagens / Envolver os alunos em sua aprendizagem e em seu trabalho / Trabalhar com a diversidade / Trabalhar em Equipe e em rede /</p>	<p>1º sem 2019 1 turma de 4º módulo manhã Carga horária total - 40h</p> <p>2º sem 2019 2 turmas de 4º módulo manhã/noite Carga Horária total 80h</p> <p>2º sem 2020 1 turma de 4º modulo noite Carga Horária total: 40h</p>	<p>Mai a Jul</p> <p>Ago a Dez</p>	R\$ 40,00/hora

		<p>Utilizar novas tecnologias / Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão / Administrar sua própria formação continuada / Flexibilidade e capacidade de negociação / Persistência e tolerância / Senso de organização / Iniciativa, criatividade e pró-atividade. Funções: Conhecer de forma efetiva o Regimento Interno da FAOP e o Regimento Escolar da EARMFA, observando as diretrizes dos mesmos e das instruções baixadas pela Fundação de Arte de Ouro Preto FAOP. Inserir-se no Projeto Pedagógico da EARMFA FAOP contribuindo na sua construção e efetiva realização. Estabelecer metas a serem alcançadas. Elaborar e discutir com a equipe pedagógica e Coordenador de Núcleo, o planejamento global da disciplina, incluindo, além das competências, os projetos de trabalho, visitas, palestras e outras ações, observadas as diretrizes estabelecidas pelo plano de curso e pelo projeto pedagógico da EARMFA FAOP Colaborar no gerenciamento de ações desenvolvidas pela EARMFA/FAOP, bem como identificar e solucionar problemas, considerando as peculiaridades de cada situação. Cumprir efetivamente o plano de trabalho proposto. Planejar, ministrar e avaliar as aulas previstas no calendário escolar. Planejar, preparar e elaborar material didático. Elaborar, aplicar e corrigir exercícios e avaliações práticas e/ou escritas. Envolver os alunos no planejamento, execução e avaliação de ações, pesquisas e eventos, considerando esses momentos como oportunidades educativas e de conhecimento. Responsabilizar-se pela boa conservação, guarda e uso dos equipamentos utilizados durante a aula e solicitar as necessidades de manutenção verificadas no dia-a-dia. Conhecer as técnicas e equipamentos de segurança aplicados ao seu ambiente de trabalho. Ser pontual no início e término das aulas, em caso de imprevisto, comunicar imediatamente à Coordenação do Núcleo. Registrar adequadamente todas as atividades desenvolvidas. Manter rigorosamente em dia os registros de escrituração escolar e pedagógicos sob sua responsabilidade, realizando o controle de frequência, registro de conteúdos, resultados de avaliações e notas, observando os prazos previstos no Calendário Escolar. Manter-se atualizado com os avanços tecnológicos referentes à sua área de atuação e promover o seu constante aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões, encontros e atividades promovidos pela instituição; Fazer levantamento e/ou diagnóstico e colaborar na elaboração de projetos de extensão e ou prestação de serviço quando da área de sua competência ou solicitado; Prestar assessoramento técnico ligados à sua área de atuação; Participar das atividades de promoção e extensão cultural; Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior;</p>			
--	--	---	--	--	--

<p>Curso Técnico em Conservação e Restauro</p>	<p>Núcleo de Conservação e Restauração</p>	<p>Área: Insetos Xilófagos e Tratamento de Suportes COMPETÊNCIAS. Conhecer o ciclo evolutivo dos insetos; / Identificar os vários tipos de insetos e os danos que cada uma causa; / Conhecer as várias técnicas de prevenção e combate; / Identificar os agentes apodrecedores das obras de arte em madeira, papel e tecido; / Aplicar o tratamento preventivo e ou curativo adequadamente. / Obter conhecimentos básicos sobre a estrutura da madeira e suas propriedades organolépticas, bem como sua identificação e nomenclatura científica. / Saber identificar a madeira e entender seu uso através da história / Entender como a constituição da madeira interfere em sua durabilidade e nos tratamentos preservativos; / Conhecer os métodos de tratamento preservativo e de desinfestação de madeiras; / Aplicar conhecimentos na atividade de conservação e restauração dos acervos culturais; / HABILIDADES Aplicar os conhecimentos sobre insetos para identificar os referidos insetos nos acervos culturais e aplicar o tratamento adequado para cada situação específica, usando as normas de precauções; / Manusear adequadamente o acervo contaminado por fungos, para evitar perdas; / Selecionar cuidadosamente a conduta que leve ao alcance de melhores resultados no tratamento de uma peça de arte em madeira, considerando as influências diversas. / Conhecer as características macroscópicas e microscópicas da madeira, sua identificação e nomenclatura botânica. / Identificar a madeira de gimnosperma e angiosperma; / Identificar a madeira com a qual a obra foi realizada; / Identificar os agentes deterioradores da madeira; / Selecionar e aplicar o tratamento preservativo mais adequado para as deformações e danos encontrados nos suportes de madeira dos bens culturais diversos. / BASES TECNOLÓGICAS O que é inseto: conceito e morfologia / Insetos: Como vivem, reproduzem, alimentam e se defendem / Insetos xilófagos: cupins / Insetos xilófagos: besouros / Insetos xilófagos: baratas e traças / Monitoramento: diagnose e decisão / Prevenção: técnicas preventivas / Prevenção e combate: inseticida – usos e precauções / Combate: expurgo com gás tóxico e expurgo com gás inerte; termonebulização / Visita técnica: diagnose e decisão sobre um caso real / Noções de identificação, nomenclatura e classificação de plantas. / Célula vegetal; parede celular primária e secundária. / Xilema primário, câmbio vascular e xilema secundário (lenho). / Identificação macroscópica e microscópica da madeira e suas propriedades organolépticas. / Identificação da madeira em peças sacras ou antigas. / Noções de Identificação / História do Uso da Madeira / Classificação das Madeiras / Uso da Madeira / Composição do Caule / Permeabilidade das Madeiras / Agentes deterioradores da Madeira / Tipos de preservação / Fatores que afetam o tratamento preservativo. Escolaridade: Superior com experiência na área ou experiência prática comprovada</p>	<p>1º sem 2019 2 turmas de 3º módulo Manhã/noite Carga horária total: 76h</p>	<p>Mai a Jul</p>	<p>R\$ 40,00/hora</p>
---	--	--	--	------------------	-----------------------

		<p>ÁREA DE FORMAÇÃO - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, ENGENHARIA FLORESTAL E ÁREAS AFINS EXPERIÊNCIA - DOCÊNCIA E PATRIMÔNIO CULTURAL Competências e habilidades mínimas necessárias ao cargo: Envolvimento e interesse por patrimônio, arte, cultura e educação / Comprometimento com a instituição / Organizar e dirigir situações de aprendizagem / Administrar a progressão das aprendizagens / Envolver os alunos em sua aprendizagem e em seu trabalho / Trabalhar com a diversidade / Trabalhar em Equipe e em rede / Utilizar novas tecnologias / Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão / Administrar sua própria formação continuada / Flexibilidade e capacidade de negociação / Persistência e tolerância / Senso de organização / Iniciativa, criatividade e pró-atividade. Funções: Conhecer de forma efetiva o Regimento Interno da FAOP e o Regimento Escolar da EARMFA, observando as diretrizes dos mesmos e das instruções baixadas pela Fundação de Arte de Ouro Preto FAOP. Inserir-se no Projeto Pedagógico da EARMFA FAOP contribuindo na sua construção e efetiva realização. Estabelecer metas a serem alcançadas. Elaborar e discutir com a equipe pedagógica e Coordenador de Núcleo, o planejamento global da disciplina, incluindo, além das competências, os projetos de trabalho, visitas, palestras e outras ações, observadas as diretrizes estabelecidas pelo plano de curso e pelo projeto pedagógico da EARMFA FAOP Colaborar no gerenciamento de ações desenvolvidas pela EARMFA/FAOP, bem como identificar e solucionar problemas, considerando as peculiaridades de cada situação. Cumprir efetivamente o plano de trabalho proposto. Planejar, ministrar e avaliar as aulas previstas no calendário escolar. Planejar, preparar e elaborar material didático. Elaborar, aplicar e corrigir exercícios e avaliações práticas e/ou escritas. Envolver os alunos no planejamento, execução e avaliação de ações, pesquisas e eventos, considerando esses momentos como oportunidades educativas e de conhecimento. Responsabilizar-se pela boa conservação, guarda e uso dos equipamentos utilizados durante a aula e solicitar as necessidades de manutenção verificadas no dia-a-dia. Conhecer as técnicas e equipamentos de segurança aplicados ao seu ambiente de trabalho. Ser pontual no início e término das aulas, em caso de imprevisto, comunicar imediatamente à Coordenação do Núcleo. Registrar adequadamente todas as atividades desenvolvidas. Manter rigorosamente em dia os registros de escrituração escolar e pedagógicos sob sua responsabilidade, realizando o controle de frequência, registro de conteúdos, resultados de avaliações e notas, observando os prazos previstos no Calendário Escolar. Manter-se atualizado com os avanços tecnológicos referentes à sua área de atuação e promover o seu constante aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões, encontros e atividades promovidos pela instituição; Fazer levantamento e/ou diagnóstico e colaborar na elaboração de projetos de extensão e ou prestação de serviço quando da área de sua competência ou solicitado; Prestar assessoramento técnico ligados à sua área de atuação; Participar das atividades de promoção e extensão cultural; Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior;</p>			
--	--	--	--	--	--

<p>Curso Técnico em Conservação e Restauro</p>	<p>Núcleo de Conservação e Restauração</p>	<p>Área: Conservação e Restauração de Papel I, II, III, IV e V CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL I – COMPETÊNCIAS - Demonstrar os conhecimentos práticos e teóricos que permitam o entendimento e o exercício ético de técnicas para a conservação e restauração de obras sobre papel, sendo elas livros, documentos e obras de arte; Identificar as características da produção do papel e do documento gráfico a ser conservado e ou restaurado. Apresentar competência técnica para elaborar uma encadernação. HABILIDADES - Iniciar o Conhecimento das técnicas de conservação e restauração em obras com suporte em papel; identificar elementos básicos da encadernação. BASES TECNOLÓGICAS - História do papel / Constituintes do papel / agentes de degradação intrínseca / Principais agentes biológicos de degradação. Insetos, roedores, fungos e bactérias / Agentes ambientais de degradação. Luz, poluição, manuseio, mobiliário, embalagens / Visitas técnicas a instituições com acervos de papel / O atelier de conservação e restauração em papel: apresentação do espaço de aula, materiais usados, equipamentos. / Encadernação básica: costura capa, cabeceado e caixa para acondicionamento. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL II – COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para acervos bibliográficos em suporte de papel; Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em acervos bibliográficos em suporte de papel. BASES TECNOLÓGICAS - Apresentação de procedimentos de recepção e documentação inicial; / Elaboração de proposta de tratamento e preenchimento de ficha de identificação; / Técnicas e materiais para higienização a seco de livros e documentos; / Remoção de fitas adesivas (utilizando solvente e calor); / Procedimentos aquosos (banho de limpeza, de desacidificação e de clareamento); / Umidificação e planificação; / Reconstituição de suporte (velaturas, enxertos e obturação mecânica e manual) / Métodos de acondicionamento de livros e documentos; / Prática de ateliê em acervos bibliográficos e documentos avulsos. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL III – COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; / Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para obras de arte e acervos bibliográficos em suporte de papel; / Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em obras de arte em suporte de papel; / Apresentar postura crítica e pró-ativa frente aos trabalhos desenvolvidos. / BASES TECNOLÓGICAS - Apresentação dos aspectos técnicos e formais das principais técnicas de gravura (xilogravura, gravura em metal, serigrafia e litogravura); / Prática de ateliê em gravuras: limpeza mecânica, testes, limpeza aquosa, planificação, reconstituição de suporte, reintegração e apresentação estética e acondicionamento. / Apresentação das principais técnicas de fotografia. / Prática com fotografia: limpeza mecânica, testes, limpeza aquosa, planificação, reconstituição de suporte, reintegração e apresentação estética e acondicionamento. CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL IV.</p>	<p>2º sem 2019:</p> <p>Papel I 2 turmas de 1º módulo Carga Horária total 88h</p> <p>Papel II 1 turma de 2º módulo Noite Carga Horária total 72h</p> <p>1º sem 2020</p> <p>Papel I 1 turma de 1º módulo Carga Horária total 44h</p> <p>Papel II 2 turmas de 2º módulo manhã/noite Carga Horária total 144h</p> <p>Papel III 1 turma de 3º módulo Carga Horária total: 68h</p>	<p>Ago a Dez</p> <p>Fev a Jul</p>	<p>R\$ 40,00/hora</p>
---	--	---	--	-----------------------------------	-----------------------

	<p>COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para obras de arte e acervos bibliográficos em suporte de papel; Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; Promover a redação científica por meio da elaboração do relatório técnico-científico de restauro. HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em acervos em suporte de papel; apresentar postura crítica e pró-ativa frente aos trabalhos desenvolvidos. BASES TECNOLÓGICAS - Explicação a respeito da história da restauração de livros e documentos; Orientações para a elaboração do relatório técnico-científico; Prática de ateliê em encadernações (códices): mapeamento, análise de bibliografia material, colação, dossiê de intervenção, desmonte de livros, reconhecimento e elaboração de costuras, consolidação de fundo de caderno, tratamento de coifas e cantos de encadernações em couro; Prática de ateliê com mapas e plantas arquitetônicas.</p> <p>CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL V. COMPETÊNCIAS - Apresentar conhecimentos sobre os materiais empregados na conservação e restauração de papéis; Adquirir conhecimentos necessários para a elaboração de propostas de tratamento para obras de arte e acervos bibliográficos em suporte de papel; Estimular a pesquisa em publicações da área a fim de fomentar um comportamento crítico e a pró-atividade frente aos problemas decorrentes da diversidade do acervo tratado pelo conservador-restaurador; Promover a redação científica por meio da elaboração do relatório técnico-científico de restauro. HABILIDADES - Desenvolver habilidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades de restauro em acervos em suporte de papel; apresentar postura crítica e pró-ativa frente aos trabalhos desenvolvidos. BASES TECNOLÓGICAS - Orientações para a elaboração do relatório técnico-científico; Medidas de conservação preventiva voltadas ao acervo tratado durante o módulo; Prática de ateliê em encadernações (códices): mapeamento, análise de bibliografia material, colação, dossiê de intervenção, desmonte de livros, reconhecimento e elaboração de costuras, consolidação de fundo de caderno, tratamento de coifas e cantos de encadernações em couro, acondicionamento; Prática de ateliê com mapas e plantas arquitetônicas.</p> <p>Escolaridade: Superior com experiência na área ou experiência prática comprovada</p> <p>ÁREA DE FORMAÇÃO – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PAPEL E ÁREAS AFINS</p> <p>EXPERIÊNCIA - DOCÊNCIA E PATRIMÔNIO CULTURAL</p> <p>Competências e habilidades mínimas necessárias ao cargo: Envolvimento e interesse por patrimônio, arte, cultura e educação / Comprometimento com a instituição / Organizar e dirigir situações de aprendizagem / Administrar a progressão das aprendizagens / Envolver os alunos em sua aprendizagem e em seu trabalho / Trabalhar com a diversidade / Trabalhar em Equipe e em rede / Utilizar novas tecnologias / Enfrentar os deveres e os dilemas éticos da profissão / Administrar sua própria formação continuada / Flexibilidade e capacidade de negociação / Persistência e tolerância / Senso de organização / Iniciativa, criatividade e pró-atividade. Funções: Conhecer de forma efetiva o Regimento Interno da FAOP e o Regimento Escolar da EARMFA, observando as diretrizes dos mesmos e das instruções baixadas pela Fundação de Arte de Ouro Preto FAOP. Inserir-se no Projeto</p>	<p>2º sem 2020</p> <p>Papel I 2 turmas de 1º módulo Manha e noite Carga Horária total 88h</p> <p>Papel II 1 turma de 2º módulo manhã/noite Carga Horária total 144h</p>		
--	--	--	--	--

		<p>Pedagógico da EARMFA FAOP contribuindo na sua construção e efetiva realização. Estabelecer metas a serem alcançadas. Elaborar e discutir com a equipe pedagógica e Coordenador de Núcleo, o planejamento global da disciplina, incluindo, além das competências, os projetos de trabalho, visitas, palestras e outras ações, observadas as diretrizes estabelecidas pelo plano de curso e pelo projeto pedagógico da EARMFA FAOP Colaborar no gerenciamento de ações desenvolvidas pela EARMFA/FAOP, bem como identificar e solucionar problemas, considerando as peculiaridades de cada situação. Cumprir efetivamente o plano de trabalho proposto. Planejar, ministrar e avaliar as aulas previstas no calendário escolar. Planejar, preparar e elaborar material didático. Elaborar, aplicar e corrigir exercícios e avaliações práticas e/ou escritas. Envolver os alunos no planejamento, execução e avaliação de ações, pesquisas e eventos, considerando esses momentos como oportunidades educativas e de conhecimento. Responsabilizar-se pela boa conservação, guarda e uso dos equipamentos utilizados durante a aula e solicitar as necessidades de manutenção verificadas no dia-a-dia. Conhecer as técnicas e equipamentos de segurança aplicados ao seu ambiente de trabalho. Ser pontual no início e término das aulas, em caso de imprevisto, comunicar imediatamente à Coordenação do Núcleo. Registrar adequadamente todas as atividades desenvolvidas. Manter rigorosamente em dia os registros de escrituração escolar e pedagógicos sob sua responsabilidade, realizando o controle de frequência, registro de conteúdos, resultados de avaliações e notas, observando os prazos previstos no Calendário Escolar. Manter-se atualizado com os avanços tecnológicos referentes à sua área de atuação e promover o seu constante aperfeiçoamento profissional; Participar de reuniões, encontros e atividades promovidos pela instituição; Fazer levantamento e/ou diagnóstico e colaborar na elaboração de projetos de extensão e ou prestação de serviço quando da área de sua competência ou solicitado; Prestar assessoramento técnico ligados à sua área de atuação; Participar das atividades de promoção e extensão cultural; Executar outras atividades correlatas ao cargo, conforme necessidade do serviço e orientação superior;</p>			
--	--	---	--	--	--